



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2015 - AGÊNCIA REGULADORA DE
ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA**

PROCESSO Nº 197.000.805/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS.

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada **ADASA**, situada no Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja - Ala Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.007.956/0001-10, representada neste ato por seu Diretor Presidente Senhor **PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº. _____, nomeado pelo Decreto s/nº do Governador do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF de 30/09/2015; seção 2, página 37, e de outro lado o Sr. **ADEMAR HENRIQUE ISOTON**, brasileiro, residente no endereço Lote 06 SD, Sítio São Sebastião – NR Taquara – Planaltina/DF, CEP: 73.307-991, portador do CPF sob o nº. _____, **RESOLVEM** celebrar este PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2015, conforme Processo nº 197.000.805/2015, sujeitando aos **CONTRATANTES** ao Edital ADASA 01/2012 e, no que couber à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

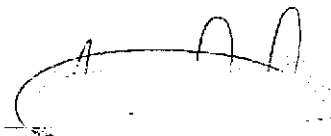
O valor informado na **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato passa de R\$ 82.784,00 (oitenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais), conforme fls. 19 para R\$ 83.404,00 (oitenta e três mil quatrocentos e quatro reais), conforme fls.58.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

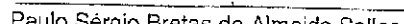
Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato, celebrado em 31 de Julho de 2015.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtâm um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos presentes da CONTRATANTE e da CONTRATADA e por duas (duas) testemunhas.

Brasília - DF, 21 de Setembro de 2017.



Ademar Henrique Isoton
Produtor de Água



Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles
Diretor Presidente da ADASA

Testemunhas:

NOME 1: _____

NOME 2: _____

